

**LEI MUNICIPAL Nº 3434
PROJETO DE LEI Nº 3643**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA DEPUTADO NEIF JABUR.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via ainda sem denominação, de “**RUA DEPUTADO NEIF JABUR**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 07 de dezembro de 2007.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal